

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 107/77

INTERESSADO : Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de Catanduva

ASSUNTO : Curso de Aperfeiçoamento em "Didática Geral"

RELATOR : José Antônio Trevisan

PARECER CEE Nº 855 /78 CTG Aprovado em 05 /07 /78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de Catanduva, solicita a este Conselho autorização para oferecimento do curso de Aperfeiçoamento em "Didática Geral".

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Sob o aspecto formal, o processo atende às exigências da Deliberação CEE nº 5/73 e da Indicação nº 36/73.

2.1 Objetivos

O curso tem objetivos gerais e operacionais. Os primeiros consistem em "desenvolver atividades técnicas e científicas com relação à educação; formar espírito crítico e desenvolver criatividade relacionada com o problema da situação ensino-aprendizagem; transmitir informações e orientações sobre técnicas de ensino e planejamento."

Já por seus objetivos operacionais, propõe-se a "fazer um planejamento de curso, de unidade e de aula; ministrar aulas fazendo aplicação: a) dos princípios pedagógicos e didáticos estudados; b) dos recursos adequados às situações reais do ensino; enunciar e analisar conceitos básicos de aprendizagem, didática, métodos científicos, técnicas de ensino, comunicação, coordenação e avaliação".

2.2 Programa

Divide-se o curso em quatro grandes unidades: a) níveis de planejamento e suas relações; b) fases do planejamento de ensino; c) componentes de um plano de ensino; d) tipos de planos de ensino.

2.3 Funcionamento do curso

O curso terá a duração de noventa horas-aula , ministradas em um semestre, à razão de seis por semana; quatro aulas aos sábados de manhã e duas aulas às sextas-feiras à tarde.

2.4 Avaliação, aproveitamento e freqüência

A nota de aproveitamento dos alunos será a média, obtida nos seguintes trabalhos: a) prova escrita; b) seminários; c) trabalhos práticos de planejamento. A nota mínima de aproveitamento será cinco, em escala de zero a dez, e a freqüência mínima obrigatória de 70% das aulas dadas.

2.5 Vagas e período do curso

Serão ofertadas oitenta vagas, sempre, a candidatos já graduados, e o curso se desenvolverá no período compreendido entre 5 de agosto e 18 de novembro de 1978.

2.6 Bibliografia

São em número de dezessete os títulos básicos de que se servirão os alunos para o acompanhamento do curso.

2.7 Docente

Será responsável pelo curso a Professora Gládis Aparecida Andaló dos Santos, licenciada em Pedagogia e em Estudos Sociais, com várias cursos de especialização realizados na área de Didática. Pareceres, tanto do C.F.E. como deste Conselho, aprovaram-na para lecionar em escolas superiores. Já ministrou três cursos de aperfeiçoamento: Didática Geral , Didática Fundamentada em Piaget , e Didática Aplicada à Educação Física.

II - CONCLUSÃO

Favorável a que a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de Catanduva, faça funcionar curso de aperfeiçoamento em Didática Geral.

São Paulo, 34 de maio de 1978

Cons. José Antônio Trevisan - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Paulo Gomes Romeo, José Antônio Trevisan, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Henrique Gamba.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 15/06/78

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 05 de julho de 1.978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente